

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE JUNHO DE 2016

Nº 116

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA Nº 675, DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

Nomeia Chefia do Departamento de Patrimônio e Serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear NATÁLIA KELY DA SILVA para exercer o cargo de Chefia de Departamento de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 678, DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

Exonera Secretário Municipal Adjunto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, KALLYANO SANTOS MOTA do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 679, DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

Exonera Assessora Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, AMARILES FIGUEIREDO DOS SANTOS do cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 680, DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

Exonera Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, SHILTON FAUSTO S. DA CUNHA do cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 681, DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, MICHELE ALBUQUERQUE MARTINS do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 682, DE 21 DE JUNHO DE 2016.**

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, PRISCILLANE KELL DUARTE DE OLIVEIRA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE JUNHO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**SAAE/LICITAÇÃO**

 PREGÃO PRESENCIAL N° 0122016.  
 EXTRATO ARP N° 024/2016

OBJETO: Aquisição de bombas submersíveis

NOME: Centrão Comércio de Equipamentos Ltda. – ME		ENDEREÇO: Rua Major Tarquino Leite Pereira, 89 – Jardim Intercontinental – São Paulo/SP. CEP 04.756-070		
CNPJ: 15.179.700/0001-62		E-mail: <a href="mailto:licitação@cequipamentos.com.br">licitação@cequipamentos.com.br</a>		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
03	05	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6" para poço de 6" / q= 6,5 m <sup>3</sup> /h, altura manométrica total de 45 mca, refrigerada a água.	Leão	2.129,00
08	08	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 5" para poço de 6" / q= 9 m <sup>3</sup> /h, altura manométrica total de 74 mca, refrigerada a água.	Ebara	3.525,00
11	03	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 6 m <sup>3</sup> /h, altura manométrica total de 23 mca, refrigerada a água.	Leão	1.653,00
19	02	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 8 m <sup>3</sup> /h, altura manométrica total de 35 mca, refrigerada a água.	Ebara	2.695,00
22	05	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 9 m <sup>3</sup> /h, altura manométrica total de 42 mca, refrigerada a água.	Ebara	2.904,00
24	02	Conjunto moto bomba submersa, trifásica, tensão 380 volts frequência 60 hz, para bombear água limpa, ph em torno de 6 para poço de 6" / q= 6,0 m <sup>3</sup> /h, altura manométrica total de 46 mca, refrigerada a água.	Leão	1.887,00

São Gonçalo do Amarante, 27 de junho de 2016.

 Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente do SAAE

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2016  
 RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna público o julgamento final referente ao Pregão supracitado, conforme segue: CAVALCANTE & CIA. Ltda.: (Itens 01, 07, 16, 17, 22, 28, 37, 41, 60, 68); LEONARDO COSTA DOS SANTOS – ME: (Itens 02, 03, 04, 06, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 33, 35, 36, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 56, 57, 64, 65, 66); RADIANY F. MALHEIRO – ME: (Itens 05, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 26, 31, 32, 34, 40, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 61, 62, 63, 67, 69); PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO: Inabilitada pelo descumprimento do subitem 9.3, alínea "a" do Edital.

 São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de junho de 2016.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro


**Jornal Oficial**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**
**GABINETE DO PREFEITO**

 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)